

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 384/2011 de 7 de Abril de 2011

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-136, de 3 de Janeiro de 2011 a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 121.647,68€ (cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos) à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira, a transferir por duodécimos no montante de 10.137,31€ (dez mil cento e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.